



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 45/2022

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 45/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 45/2022.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que institui o Programa Municipal Integrado de Monitoramento e Segurança Patrimonial da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I e V, e 144, da Constituição Federal, e artigos 4º, incisos I, V e XII, 5º, inciso I, 6º-A, da Lei Orgânica Municipal.

Ibitinga, 05 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

